A Comissão de Educação, Cultura e Desporto Turismo, para Emissão de parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dioscler

A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 07/05/19

Presidente

PROJETO DE LEI Nº --------- DE MAIO DE 2019

"Oficializa a data de aniversário do Distrito do Jardim Ingá"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e instituído no calendário oficial de festas e eventos do município de Luziânia, o aniversário do Distrito do Jardim Ingá.

Art. 2º. Fica criada a "Semana do Distrito do Jardim Ingá" a ser comemorada na semana do dia 07 de novembro, data da criação do Distrito do Jardim Ingá.

Parágrafo único: O dia 07 de novembro é segundo a Lei Municipal nº 2350 novembro/2017, data de criação do Distrito do Jardim Ingá.

Art 3º. Para os festejos comemorativos do aniversário do Distrito do Distrito do Jardim Ingá, o Poder Executivo, através dos seus órgãos competentes, poderá articular-se com Associações de Moradores e entidades representativas do Distrito, realizando feira, exposição de artesanato, de comidas típicas, de produtos da região e outras atrações que caracterizam a localidade.

Parágrafo único: Os festejos comemorativos a serem programados deverão privilegiar também a divulgação de aspectos históricos e culturais do Distrito e ajudar a movimentar o comercio local, promovendo oportunidade empreendedoras no aspecto econômico para o comercio local e paras pessoas do distrito do Jardim Ingá.

Art 4° Para o cumprimento do disposto desta lei, o Poder Executivo poderá incluir nas propostas orçamentárias anuais as dotações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art 5º. O Poder Executivo editará os atos necessários para a regulamentação do que dispõe esta lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Retirado de Pauta
Deferimento
Em: 10/05/19
Presidente

Dioscler Lima Ferreira
Vereador

Protocolo nº 1351
Data: 06/05/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Localizado às margens da Rodovia BR-040, entre as cidades de Valparaíso de Goiás e Luziânia, o conhecido Jardim do Ingá, ou simplesmente Jardim Ingá, é um distrito do município de Luziânia, Goiás, e conta com uma população estimada de aproximadamente cem mil habitantes, em sua maioria pessoas que trabalham no Distrito Federal. Atualmente sua população luta pela emancipação do Jardim Ingá, o que o elevaria de distrito de Luziânia para um município independente. Inicialmente foi um loteamento criado pela imobiliária Queiroz Imóveis na década de 1970. Hoje o distrito é composto por mais de 24 bairros.

O comércio local é bastante diversificado e devido a esse comércio a ao seus moradores de perfil empreendedor, o Distrito vem crescendo bastante. Assim se faz necessário o reconhecimento em forma de comemoração pelas conquistas, mas também pelo fato de que a valorização através de uma data oficial comemorativa poderá gerar oportunidade da criação de uma semana com diversos eventos em prol da comunidade, tanto no comercio como ampliação de serviços públicos de possam atender as demandas da comunidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Dioscler Lima Ferreira

Vereador